



EDITAL N.º 5/2023

ABERTURA DE CANDIDATURAS AOS PROGRAMAS DE APOIO ANUAL E ESPECIAL

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **que**, em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2023, **decidiu proceder à abertura de candidaturas aos Programas de Apoio Anual e de Apoio Especial, tendo** definido o valor de 0,15€ por ponto a associar às candidaturas do Apoio Anual.

Foram definidos montantes financeiros mínimo e máximo de apoio, por coletividades para as candidaturas de **Apoio Anual**, na ordem dos **500€ a 5.000€**, respetivamente. **As candidaturas estão abertas a partir da presente data até 31 de março de 2023** para entidades cujas atividades decorram por ano civil.

As candidaturas para o **Programa de Apoio Especial estão abertas em contínuo, ao longo do corrente ano.**

As candidaturas deverão ser entregues no Balcão Único sito no Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@cm-arraiolos.pt) ou correio postal, para Praça do Município nº 27, 7040-027 Arraiolos.

O Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades do Município de Arraiolos poderá ser consultado na página da Internet do Município (www.cm-arraiolos.pt) ou no edifício dos Paços de Concelho dentro do horário de funcionamento (das 9h. às 17h.)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 27 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto